



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 252/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 134/2021/SESMA, que justifica que a senhora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira, desempenha suas atividades na Maternidade Elmaza Sadeck, no Cargo de Diretora Administrativa;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE a senhora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portadora do RG nº 4820669 PC/PA e do CPF nº 839.644.872-87, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de fevereiro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 23 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 252/2021

DECRETO Nº 252/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 134/2021/SESMA, que justifica que a senhora GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL, Enfermeira, desempenha suas atividades na Maternidade Elmaza Sadeck, no Cargo de Diretora Administrativa;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE a senhora GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portadora do RG nº 4820669 PC/PA e do CPF nº 839.644.872-87, com efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34C15561

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/02/2021. Edição 2685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>